

# **Novo Progresso e mais seis municípios se destacam na “lista suja” de trabalho escravo, no Pará**

Foto meramente ilustrativa (Foto:Reprodução)

Atualização divulgada nesta segunda-feira (6) traz 159 novos empregadores em todo o país; casos resultaram no resgate de 1.530 trabalhadores

O governo federal atualizou, nesta segunda-feira (6), a “**lista suja**” do trabalho escravo. Publicado semestralmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o documento reúne empregadores flagrados submetendo trabalhadores a condições análogas à escravidão. **No Pará, sete novas empresas e pessoas físicas** tiveram os nomes incluídos no cadastro.

Entre os municípios paraenses com maior número de ocorrências, **São Félix do Xingu** se destaca, contabilizando sete empregadores incluídos na lista suja, seguido por **Novo Progresso** e **Cumaru do Norte**, com dois cada, e **Itaituba, Dom Eliseu, Nova Ipixuna, Placas, Pacajá, Benevides, Anapu, Tomé-Açu, Tucuruí, Moju, Magalhães Barata e Terra Alta** registrando pelo menos um caso cada.

Na atualização divulgada nesta segunda-feira, foram incluídos 159 novos empregadores em todo o país, um aumento de 20% em relação à última edição. Destes, 101 são pessoas físicas e 58 empresas;

O Pará aparece entre os estados com novas inclusões nesta edição, com sete novos empregadores, ao lado do Distrito Federal. Apesar do aumento, o número ainda é bem menor em

comparação a outros estados, como Minas Gerais e São Paulo, que tiveram 33 e 13 empresas incluídas na atualização de outubro de 2025.

Os casos resultaram no resgate de 1.530 trabalhadores e cerca de 16% dos nomes estão ligados a atividades urbanas.

### **Principais atividades incluídas na lista foram:**

Criação de bovinos para corte: 20 empregadores

Serviços domésticos: 15

Cultivo de café: 9

Extração e britamento de pedras: 9

Construção de edifícios: 8

Produção de carvão vegetal: 7

### **O que é a lista suja**

A “lista suja” é divulgada semestralmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e inclui apenas empregadores que tiveram processo administrativo concluído, sem possibilidade de recurso. Cada nome permanece no cadastro por dois anos, podendo ser retirado antecipadamente caso o empregador assine um termo de ajustamento de conduta (TAC) e indenize as vítimas.

### **Denúncias e fiscalização**

Trabalhadores ou cidadãos que suspeitem de situações de trabalho análogo à escravidão podem denunciar anonimamente pelo Sistema Ipê, plataforma online da Secretaria de Inspeção do Trabalho.

O sistema permite o envio de informações detalhadas para que os auditores possam investigar e realizar fiscalizações.

### **Histórico e impacto**

Desde a criação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), em 1995, mais de 68 mil trabalhadores foram resgatados

de condições análogas à escravidão no Brasil, com R\$ 156 milhões em verbas salariais e rescisórias assegurados às vítimas.

**LEIA TAMBÉM:**['Lista suja' do trabalho escravo é atualizada com 159 novos nomes; veja quem entrou](#)

Fonte: O Liberal e Publicado Por:  
<https://www.adeciopiran.com.br> em 07/10/2025:18:00:00 Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog <https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>